



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE APUCARANA – ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 0008987-37.2021.8.16.0044
CLASSE PROCESSUAL: 129 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ASSUNTO PRINCIPAL: 7708 - NOVAÇÃO

FUZION BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA., ELEBRAK BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA.,
GARDENIA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. ME e RODAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
BATERIAS LTDA. EPP (TODAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), qualificadas nestes
autos em epígrafe, de *Recuperação Judicial*, por intermédio de seus
advogados infra-assinados, vêm à d. presença de Vossa Excelência,
emendar o pedido de mov. 498, a fim de requerer a juntada dos
documentos dos veículos relativos ao pedido de alienação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Maringá, 4 de dezembro de 2023.

ADRIANA ELIZA FEDERICHE MINCACHE
OAB/PR 34.429

ALAN ROGÉRIO MINCACHE
OAB/PR 31.976 – OAB/SP 418.014

ANDRÉ LAWALL CASAGRANDE
OAB/PR 50.866

